LEI Nº 1.597, DE 29 DE JUNHO DE 1999

"Altera a redação do artigo 1º e dos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei nº 1.531, de 25 de setembro de 1997, que autoriza o Poder Executivo Municipal doar área de terras do Distrito Industrial à empresa AUTO POSTO BOMBONATO LTDA.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, Sr. Marcos Aparecido Marcari, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,.

Faz saber que a *CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA* aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O "caput" do artigo 1º e os incisos I e II, do artigo 3º, da Lei nº 1.531, de 25 de setembro de 1997, que autoriza o Poder Executivo Municipal doar área de terras do Distrito Industrial à empresa AUTO POSTO BOMBONATO LTDA., passam a viger com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar área de terras do patrimônio municipal à empresa BOMBONATO & BOMBONATO LTDA., nos termos da Lei Municipal nº. 1.518, de 14 de maio de 1997, para instalação de uma unidade comercial e de prestação de serviços, composta pelos lotes de nº. 04, da quadra nº. 01, nºs. 05, 06, 07 e 08, da quadra de nº. 02 e vias de acesso, perfazendo uma área superficial total de 34.680,00 metros quadrados.

Artigo 3º. - A empresa beneficiária deverá utilizar a área doada exclusivamente para o fim previsto no artigo 1º. desta Lei, devendo observar os seguintes prazos:

I - Iniciar a obra até o mês de dezembro de 1999;

II - Iniciar as atividades até o mês de novembro de 2000;

III - ..."

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.566, de 28 de agosto de 1998.

Barrinha, 29 de junho de 1999

MARCOS APARECIDO MARCARI
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e ~~afixada~~ na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barrinha, na data supra.

PATRICIA BALLERA VENDRAMINI
Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos